

Manutenção e Conservação de elevadores: Esclarecimentos sobre a contratação de serviços

O SECIESP sempre comprometido com a qualidade dos serviços e a segurança dos usuários de elevadores vem a público para esclarecer algumas dúvidas de síndicos e administradores de condomínios.

Inicialmente queremos ratificar que os elevadores instalados no edifício são de propriedade do condomínio e não da empresa que os montou e/ou os conserva: ficando assim, a critério do condomínio, através de seus representantes, a escolha da empresa de sua confiança para a manutenção do equipamento.

A entidade alerta ainda que, a Prefeitura do Município de São Paulo e a ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) exigem por força da lei que este serviço seja realizado por empresa credenciada junto ao CONTRU-5 (órgão fiscalizador da Prefeitura), ao CREA (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura) e regulado por contrato de assistência técnica registrado junto a estes órgãos.

Esse credenciamento visa a qualidade dos serviços, atendimento e a segurança já que exige da empresa requisitos mínimos para seu funcionamento como, estrutura física e equipamentos, quantidade de funcionários e veículos proporcionais a quantidade de elevadores, seguro de responsabilidade civil, Engenheiro Mecânico responsável, atendimento 24 horas, recolhimento de ART e emissão do Relatório de Inspeção Anual (RIA On line).

Através do RIA On Line, uma conquista do SECIESP, o CONTRU-5 pode fiscalizar efetivamente as empresas conservadoras e os próprios elevadores, pois além de Engenheiro, devem constar do sistema quaisquer pendências em itens de segurança, caso o responsável pelo equipamento se omita no momento da correção, fato que poderá gerar notificação ou sanção posterior.

O controle do RIA é necessário para que não haja ocorrências com usuários e técnicos, acidentes por mal conservação do equipamento e também para impedir que empresas clandestinas atuem no Mercado.

O sindicato sugere ainda que na contratação se dê preferência a empresas sindicalizadas, que atendem as exigências da lei e seguem o código de ética instituído pela entidade.

Caso o condomínio tenha dúvidas sobre procedimentos, contratos e orçamentos apresentados por sua conservadora, o SECIESP coloca-se a disposição para esclarecimentos, como também para indicar consultores e profissionais gabaritados e idôneos para orientações e laudos técnicos